

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.091, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.868,74, POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.053, de 09 de fevereiro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

98 – ENCARGOS ESPECIAIS

01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

28 – Encargos Especiais

28.845 – Transferências

28.845.0011 – Programas Integrados

28.845.0011.0.004 – RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

3.3.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 25.868,74

TOTAL

R\$ 25.868,74

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior nos termos do Parágrafo Primeiro, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 25.868,74. Fonte Recurso: 1.203 – Recup. Sistema Viário.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de fevereiro de 2011.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração